



Número: **0047851-37.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                           |                    | Procurador/Terceiro vinculado                    |                |
|--------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|----------------|
| PAULO DO NASCIMENTO PINTO (AUTOR)                |                    | ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)            |                |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)             |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)       |                |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO) |                    |                                                  |                |
| Documentos                                       |                    |                                                  |                |
| Id.                                              | Data da Assinatura | Documento                                        | Tipo           |
| 62203723                                         | 20/05/2020 14:34   | <a href="#">2637921_RECURSO_DE_APELACAO PROT</a> | Petição em PDF |



**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO AB**

**Processo n. 00478513720198172001**

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PAULO DO NASCIMENTO PINTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, apresentar seu **RECURSO DE APELAÇÃO**, o que faz consubstanciado nas razões anexas, requerendo seu regular processamento e ulterior envio à Câmara Cível.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

RECIFE, 11 de maio de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
**30225 - OAB/PE**



**PROCESSO ORIGINÁRIO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE / PE**

**Processo n.º 00478513720198172001**

**APELADA: PAULO DO NASCIMENTO PINTO**

**APELANTES: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**

**DAS RAZÕES DO RECURSO**

**COLEDA CÂMARA,**

**INCLÍTOS JULGADORES,**

Inconformada, a demandada vem apresentar as razões do recurso de apelação, ora interposto, vez que a sentença proferida pelo juízo “a quo” deve ser reformada, pois a matéria foi examinada em desconformidade com a legislação em vigor e as provas constantes dos autos.

**DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

Pretendia o Autor/Apelado com a demanda, o recebimento de indenização no importe de R\$ 13.500,00, contudo, obteve a condenação da Seguradora ao pagamento de **R\$ 5.568,75 (CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

Ressalta-se que a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu zelo demasiado pelo patrono do Apelado, logo, torna-se injustificável o patamar estipulado na r. sentença

Quanto ao isto, dispõe o parágrafo único do artigo 86, afirma que “*Se um litigante sucumbir em parte mínima do pedido, o outro responderá, por inteiro, pelas despesas e pelos honorários*”.

*“Art. 86. Se cada litigante for, em parte, vencedor e vencido, serão proporcionalmente distribuídas entre eles as despesas.*

*Parágrafo único. Se um litigante sucumbir em parte mínima do pedido, o outro responderá, por inteiro, pelas despesas e pelos honorários”.*

No presente caso, o proveito econômico obtido corresponde a menos de 10% do valor pleiteado, de modo que se mostra inquestionável a sucumbência mínima da Apelada, o que foi devidamente reconhecido pelo juízo.

Soma-se a isso, que a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu zelo demasiado pelo patrono do Apelado, bem como houve uma razoável duração do processo, não havendo em que se falar em majoração dos honorários advocatícios, de maneira que a sentença está em total consonância com o que estabelece o CPC sobre o tema.

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
www.joaobarbosaadvass.com.br



**CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, confia a Recorrente no alto grau de eficiência desse Egrégio Tribunal de Justiça, a fim de que seja reformada *in totum* a r. sentença proferida pelo MM. Juiz “a quo”, dando provimento ao presente recurso.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

RECIFE, 11 de maio de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
**30225 - OAB/PE**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



## SUBSTABELECIMENTO

**JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE 4246, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR, inscrito na 30225 - OAB/PE, os poderes que lhes foram conferidos por **CIA EXCELSIOR DE SEGUROS e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **PAULO DO NASCIMENTO PINTO**, em curso perante a **4ª VARA CÍVEL** da comarca de **RECIFE**, nos autos do Processo nº 00478513720198172001.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2020.

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PE 4246

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)





Número: **0047851-37.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                           |                    | Procurador/Terceiro vinculado                  |                    |
|--------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| PAULO DO NASCIMENTO PINTO (AUTOR)                |                    | ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)          |                    |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)             |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)     |                    |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO) |                    |                                                |                    |
| Documentos                                       |                    |                                                |                    |
| Id.                                              | Data da Assinatura | Documento                                      | Tipo               |
| 62203724                                         | 20/05/2020 14:34   | <a href="#">DARJ DO RECURSO DE APELAÇÃO PG</a> | Outros (Documento) |

|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |                                                |                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <div>PODER JUDICIÁRIO<br/>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO<br/><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ</b></div> |                                                                            | 01 - BANCOS CREDENCIADOS:<br>BANCO DO BRASIL   | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA<br>Processo Judicial Eletrônico   TJPE Recife - 127<br>05 - DATA DE EMISSÃO<br>11/5/2020 15:28:48 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA<br>I 2020710774                                                                                                                                                                                            | 04 - CONTRIBUINTE<br>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS-CPF:33.054.826/0001-92 |                                                |                                                                                                                              |
| 06 - NATUREZA DA AÇÃO                                                                                                                                                                                                          |                                                                            | 07 - Nº DO PROCESSO<br>47851-37.2019.8.17.2001 | 08 - VALOR DECLARADO<br>13.796,20                                                                                            |
| 09 - CÓD. DO ATO                                                                                                                                                                                                               | 10 - QUANT.                                                                | 11 - OBSERVAÇÃO                                | 12 - VALOR COBRADO                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                | 101                                                                        | Julg. cível em grau de recurso                 | 269,55                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                | 201                                                                        | Taxa Judiciária                                | 137,96                                                                                                                       |
| Este tipo de DARJ (CUSTAS DIVERSAS) NÃO poderá ser utilizado para custas iniciais do 1º grau.                                                                                                                                  |                                                                            |                                                | 14 - VALOR TOTAL:<br>407,51                                                                                                  |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - BANCO

2ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA AUTOS

3ª VIA - CONTRIBUINTE

85830000004 1 07510073202 1 00511012701 4 20207107740 4

|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |                                                |                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <div>PODER JUDICIÁRIO<br/>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO<br/><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ</b></div> |                                                                        | 01 - BANCOS CREDENCIADOS:<br>BANCO DO BRASIL   | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA<br>Processo Judicial Eletrônico   TJPE Recife - 127<br>05 - DATA DE EMISSÃO<br>11/5/2020 15:28:48 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA<br>I 2020710774                                                                                                                                                                                            | 04 - CONTRIBUINTE<br>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS-CPF:33054826000192 |                                                |                                                                                                                              |
| 06 - NATUREZA DA AÇÃO                                                                                                                                                                                                          |                                                                        | 07 - Nº DO PROCESSO<br>47851-37.2019.8.17.2001 | 08 - VALOR DECLARADO<br>13.796,20                                                                                            |
| 09 - CÓD. DO ATO                                                                                                                                                                                                               | 10 - QUANT.                                                            | 11 - OBSERVAÇÃO                                | 12 - VALOR COBRADO                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                | 101                                                                    | Julg. cível em grau de recurso                 | 269,55                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                | 201                                                                    | Taxa Judiciária                                | 137,96                                                                                                                       |
| 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR                                                                                                                                                                                                |                                                                        |                                                | 14 - VALOR TOTAL:<br>407,51                                                                                                  |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - BANCO

2ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA AUTOS

3ª VIA - CONTRIBUINTE

85830000004 1 07510073202 1 00511012701 4 20207107740 4

|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |                                                |                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <div>PODER JUDICIÁRIO<br/>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO<br/><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ</b></div> |                                                                        | 01 - BANCOS CREDENCIADOS:<br>BANCO DO BRASIL   | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA<br>Processo Judicial Eletrônico   TJPE Recife - 127<br>05 - DATA DE EMISSÃO<br>11/5/2020 15:28:48 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA<br>I 2020710774                                                                                                                                                                                              | 04 - CONTRIBUINTE<br>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS-CPF:33054826000192 |                                                |                                                                                                                              |
| 06 - NATUREZA DA AÇÃO                                                                                                                                                                                                            |                                                                        | 07 - Nº DO PROCESSO<br>47851-37.2019.8.17.2001 | 08 - VALOR DECLARADO<br>13.796,20                                                                                            |
| 09 - CÓD. DO ATO                                                                                                                                                                                                                 | 10 - QUANT.                                                            | 11 - OBSERVAÇÃO                                | 12 - VALOR COBRADO                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                  | 101                                                                    | Julg. cível em grau de recurso                 | 269,55                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                  | 201                                                                    | Taxa Judiciária                                | 137,96                                                                                                                       |
| 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |                                                | 14 - VALOR TOTAL:<br>407,51                                                                                                  |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - BANCO

2ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA AUTOS

3ª VIA - CONTRIBUINTE

85830000004 1 07510073202 1 00511012701 4 20207107740 4



|                                                          |                      |                     |                         |
|----------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|
| Nº DA PARCELA                                            | DATA DO DEPÓSITO     | AGÊNCIA (PREF / DV) | Nº DA CONTA JUDICIAL    |
|                                                          | 14/05/2020           | 0                   | 0                       |
| DATA DA GUIA                                             | Nº DO PROCESSO       | TIPO DE JUSTIÇA     |                         |
| 14/05/2020                                               | 00478513720198172001 | ESTADUAL            |                         |
| UF/COMARCA                                               | ORGÃO/VARA           | DEPOSITANTE         | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| PE                                                       | Vara Cível           | RÉU                 | 407,51                  |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO                                    |                      | TIPO DE PESSOA      | CPF / CNPJ              |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS                           |                      | Jurídica            | 33054826000192          |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE                               |                      | TIPO DE PESSOA      | CPF / CNPJ              |
| PAULO DO NASCIMENTO PINTO                                |                      | FÍSICA              | 05877924427             |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA                                  |                      |                     |                         |
| 79AC14F99C1EC525                                         |                      |                     |                         |
| CÓDIGO DE BARRAS                                         |                      |                     |                         |
| 858300000004 1 07510073202 1 00511012701 4 20207107740 4 |                      |                     |                         |





Número: **0047851-37.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                           |                    | Procurador/Terceiro vinculado              |                    |
|--------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|--------------------|
| PAULO DO NASCIMENTO PINTO (AUTOR)                |                    | ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)      |                    |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)             |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |                    |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO) |                    |                                            |                    |
| Documentos                                       |                    |                                            |                    |
| Id.                                              | Data da Assinatura | Documento                                  | Tipo               |
| 62203726                                         | 20/05/2020 14:34   | <a href="#">2 DISTRIBUIDOR PG</a>          | Outros (Documento) |

**Transferências entre contas correntes BB**G337201359773674039  
20/05/2020 14:13:05**Debitado**

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Nome           | JOAO BARBOSA ASS JURIDICA |
| Agência        | 1850-3                    |
| Conta corrente | 54015-3                   |

**Creditado**

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Nome           | CASSIANO RICARDO U MAIA |
| Agência        | 5755-X                  |
| Conta corrente | 105387-6                |
| Valor          | 40,43                   |
| Data           | Nesta data              |

Transação efetuada com sucesso por: J0358068 JOAO ALVES BARBOSA FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088